



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | Processo SEI nº 00166.000189/2024-23 |
| INTERESSADO | CAU/PB |
| ASSUNTO | Relatório de Gestão do CAU/PB referente ao 1º Semestre de 2024 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 144-08/2024

Aprova a deliberação 029/2024 da COAPFI-CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno do CAU/PB aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunido ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 11 de outubro de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a apreciação do Processo SEI nº 00166.000189/2024-23, que trata do Relatório de Gestão do 1º semestre de 2024 do CAU/PB;

Considerando que os Capítulos IV e V da Resolução nº 200/2020 do CAU determinam que os CAU/UF publicarão em seus sítios eletrônicos sistematicamente, parciais da execução de seu plano de ação e orçamento, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico, da alocação estratégica de recursos e dos projetos e a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

Considerando o inciso XXXIII, art. 28 e inciso XIX, art. 94 do Regimento Interno do CAU/PB;

Considerando a Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, onde os relatórios de execução dos planos de ação e orçamentos publicados, tanto os periódicos como o anual, serão objeto de análises pelo CAU/BR que recomendará ajustes porventura pertinentes; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos.

DELIBEROU:

1. Pela aprovação do Relatório de Gestão do 1º semestre de 2024 do CAU/PB;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis, 00 contrários e 03 ausências.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2024.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB



144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

| Conselheiros | Votação | | | |
|--|---------|-----|-------|----------|
| | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS | - | - | - | X |
| MARIANA PORTO VIANA | X | - | - | - |
| BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE C. SANTIAGO | - | - | - | X |
| DAIANE DIAS DA SILVA | - | - | - | X |
| EDUARDA KELEN SOARES HEIM | X | - | - | - |
| KAHYZA COSTA PAIVA | X | - | - | - |
| RABI ANANIAS ARAUJO DA SILVA | X | - | - | - |
| MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA | X | - | - | - |
| ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS | X | - | - | - |

Histórico da votação:

Reunião 144 do Plenário do CAU/PB

Data: 11/10/2024

Matéria em votação: deliberação 029/2024 da COAPFI-CAU/PB.

Resultado da votação: Sim (06) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (03)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Secretária geral da mesa: Yngrid Cabral